



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura aos doze dias do mês maio de dois mil e vinte.

Presidente:- Edvaldo Doniseti Moraes.

Vice Presidente:- Jorge Domingos Talarico.

1º Secretário:- Caio César Augusto.

2º Secretário:- José Reginaldo Moretti.

Vereadores presentes: - Ana Beatriz Coscrato Junqueira, Caio César Augusto, Cecílio José Prates, Edvaldo Doniseti Moraes, Jorge Domingos Talarico, José Mendonça, José Reginaldo Moretti, José Reinaldo dos Santos Júnior, Maria Adriana Barbosa Oliveira Gomes, Moacir João Gregório e Rafael Talarico. Aos doze dias do mês de maio de dois mil e vinte, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente convidou todos os presentes a se levantarem para a execução do Hino Nacional Brasileiro e o Hino a Guaíra. Após a execução dos Hinos colocou em votação a Ata da 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Dando prosseguimento aos trabalhos legislativos, o Sr. Presidente determinou ao 1º secretário da mesa que procedesse com a leitura do EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 28, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências.” Decretos 5.661 a 5.666; Ofício nº 191/2020 (Assunto: Repasse de Verbas); Ofício nº 187/2020 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através dos requerimentos 36 e 39 do ano de 2020; Ofício nº 196/2020 solicitando dilação de prazo para encaminhamento das informações solicitadas através do requerimento 40 do ano de 2020; Ofício nº 195/2020 (Resposta ao Requerimento nº 43/2020, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 186/2020 (Resposta ao Requerimento nº 112/2020, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 190/2020 (Resposta ao Requerimento nº 41/2020, de autoria da vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes); Ofício nº 194/2020 (Resposta ao Requerimento nº 47/2020, de autoria da vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira); Comunicado encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde; Ofício 49/2020 do Deáguas (Balancete do mês de abril de 2020); EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 432/2020 da Câmara Municipal de Barretos encaminhando Requerimento nº 398/20; Ofício 227/40/20 da Polícia Militar do Estado de São Paulo apresentando listagem do efetivo e relatório de escala operação delegada do mês de abril 2020; Ofício nº 001/2020-PSL encaminhado e subscrito pelo cidadão Flavio Tavares Fagundes (Assunto: Sugestão de Projeto); EXPEDIENTE DE



Câmara Municipal de Guaiá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

VEREADORES: Projeto de Resolução nº 04, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal altera a Resolução Nº 34, de 24 de novembro de 2.004 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaiá; Requerimentos nº 45/20, 46/20 e 47/20, todos de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferidos e encaminhados; Requerimento nº 48/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Requerimentos nº 49/20 e 50/20, ambos de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidos e encaminhados; Indicação nº 102/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 103/20, de autoria dos Vereadores Edvaldo Doniseti Moraes e José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação nº 104/20, de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferida e encaminhada; Indicações nº 105/20 e 106/20, ambas de autoria do Vereador Caio César Augusto, deferidas e encaminhadas; Indicações nº 107/20 e 108/20, ambas de autoria da Vereadora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 109/20, de autoria da Vereadora Ana Beatriz Coscrato Junqueira, deferida e encaminhada; Indicação nº 110/20, de autoria de Vereadores à Câmara Municipal, deferida e encaminhada; Indicação nº 111/20, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Não Houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Não houve; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve; Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaiá – SP, doze de maio de dois mil e vinte.

Edvaldo Doniseti Moraes
Presidente

Caio César Augusto
1º Secretário



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 51, DE 11 DE MAIO DE 2020.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Quais os profissionais da Santa Casa de Misericórdia sabem operar os respiradores usados para tratamento de pacientes com COVID-19 em estado grave? Especificar o nome dos profissionais e o cargo que exercem.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lellis e Silva, 11 de maio de 2020.

MOACIR JOÃO GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 52, DE 14 DE MAIO DE 2.020.

A VEREADORA ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quantas doses de vacina contra a gripe foram recebidas pelo Governo Municipal de outros entes da Federação (União e Estado) no ano de 2020? Enviar cópias dos comprovantes de envio e recebimento de tais vacinas.
- 2- Qual foi o público alvo desta campanha de vacinação, ou seja, quais os critérios de distribuição destas vacinas por lote recebido?
- 3- Quantas doses são necessárias para atender o público alvo da campanha de vacinação em nossa cidade ?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de maio de 2020.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 53, DE 14 DE MAIO DE 2.020.

A VEREADORA ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação dos valores repassados mês a mês por união e estado para custeio do transporte rural escolar, no ano de 2020.
- 2- Destes valores repassados quanto foi efetivamente gasto e quanto ficou em caixa?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de maio de 2020.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 54, DE 14 DE MAIO DE 2.020.

A VEREADORA ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais as atividades estão sendo atualmente desenvolvidas pelos munícipes atendidos pelo Programa Trabalho Cidadão? Enviar relação das despesas realizadas mês-mês com este programa desde o seu início, incluindo gasto com pessoal e materiais
- 2- Quando foi iniciada a atividade de varrição das vias públicas por meio do trabalho cidadão? Relação das despesas realizadas com varrição de vias públicas por intermédio do Programa Trabalho Cidadão, desde o início de tal atividade dentro do programa.
- 3- Relação com o nome das pessoas que trabalharam em cada uma das etapas do programa Trabalho Cidadão, e quais atividades cada uma dessas pessoas realizavam.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de maio de 2020.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaiára

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiára-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 55, DE 14 DE MAIO DE 2.020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Como está funcionando o programa “Saúde na Hora”, em cada uma das unidades do PSF de nosso município? Especificar na resposta os horários de funcionamento das unidades e cada um dos profissionais relacionados com o programa.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 14 de maio de 2020 .

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaiúra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiúra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 56, DE 15 DE MAIO DE 2.020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia integral do processo de compra de colchonetes realizados pela Prefeitura para a Diretoria de Educação no ano de 2019. Tal processo deve consistir na licitação, ou processo de compra direta realizada.
- 2- Como foram utilizados tais colchonetes, ou seja, para quais órgãos da administração cada um deles foi enviado? Encaminhar cópia de relatório do patrimônio que aponte o local onde o material se encontra e o servidor responsável por tais colchonetes.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de maio de 2020 .

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 57, DE 19 DE MAIO DE 2.020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Existe previsão para a realização de recape da Avenida 15 do Bairro Guairá E? Se sim, qual a previsão de início e fim de tal obra?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 19 de maio de 2020 .

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 58, DE 20 DE MAIO DE 2.020.

A VEREADORA ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o valor gasto pela atual administração com a troca de lâmpadas de LED no sistema de iluminação pública?
- 2- Quais ruas e bairros da cidade já foram beneficiadas pela troca de lâmpadas mencionada no item 1? Quais ruas e bairros ainda vão ser beneficiados com tal troca?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 20 de maio de 2020.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 59, DE 20 DE MAIO DE 2.020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Quais medidas estão sendo tomadas pela administração municipal para conter o crescente número de casos de COVID-19 em nosso município?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 20 de maio de 2020 .

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 60, DE 22 DE MAIO DE 2020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, VEREADORA À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

CONSIDERANDO, que o município de Guairá recebeu uma nova ambulância, em virtude de emenda proposta pela Deputada Marcia Lia;

CONSIDERANDO, que tal pedido foi realizado por essa Vereadora, com o intuito de conseguir tal veículo para atender pacientes do Bairro São José do Albertópolis.

- 1- A Prefeitura irá disponibilizar uma ambulância para atender o Bairro São José do Albertópolis?
- 2- Se sim, quando tal veículo será disponibilizado?
- 3- Tal veículo será novo, ou será uma das ambulâncias já existentes na frota municipal?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de maio de 2020 .

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereadora



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 112, DE 11 DE MAIO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

EDVALDO DONISETI MORAIS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a recontração dos mesmos estagiários da educação afastados, em virtude da pandemia gerada pelo COVID-19, após o fim da quarentena e retorno das aulas.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que os referidos estagiários foram afastados de suas funções em face desta pandemia global que estamos vivendo, sendo justa a sua recontração após o retorno das aulas, já que os mesmos desempenhavam suas atribuições com eficiência.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de maio de 2020.

EDVALDO DONISETI MORAIS
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 113, DE 11 DE MAIO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que o auxílio destinado aos municípios em virtude da pandemia gerada pelo COVID-19, recentemente aprovado pelo Senado e encaminhado para sanção, seja utilizado com as seguintes ações pela Prefeitura de Guairá:

- 1- Dar destaque para os gastos na área da saúde, com investimento em medidas de prevenção e combate ao COVID-19;
- 2- Melhorar as condições de trabalho dos servidores da saúde;
- 3- Equipar e melhorar a UTI da Santa Casa;
- 4- Criação de um hospital de apoio para o Asilo do município;
- 5- Compra de material escolar para as aulas on-line;
- 6- Compra de testes rápidos do COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se justifica tendo em vista que o auxílio do Governo federal é um Apoio Financeiro aos Estados e aos Municípios que garante o repasse do FPM de 2020 no mesmo patamar de 2019. A medida tem como objetivo mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19). Não há vinculação específica para a aplicação desses recursos, portanto o Chefe do Executivo pode gastar livremente os valores conforme suas prioridades e projetos, devendo haver a priorização das ações na área da saúde com efetivo combate e medidas preventivas contra o COVID-19.



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 11 de maio de 2020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 114, DE 14 DE MAIO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA, Vereadora à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o aumento da dotação orçamentária destinada para pagamento de ajuda financeira para famílias em estado de vulnerabilidade social, nos casos auxílio moradia (aluguel) e para custeio das contas de água e luz, todos previstos na Lei Municipal 2.529/2011.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o Poder Público Municipal deve promover políticas públicas de auxílio a população em estado de vulnerabilidade social durante o período de pandemia, devendo haver a ampliação de programas sociais para custeio de despesas do dia-dia, como aluguéis, água e luz.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 14 de maio de 2020.

ANA BEATRIZ COSCRATO JUNQUEIRA
Vereadora



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 115, DE 19 DE MAIO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a divulgação por meio de redes sociais, das despesas realizadas sem licitação, em virtude da pandemia gerada pelo COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se justifica tendo em vista o efetivo cumprimento do princípio da publicidade, já que grande parte da população não possui o devido conhecimento técnico para operar o Portal da Transparência, sendo que a notícia do gasto seria veiculada de forma simples e acessível para todos os munícipes.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de maio de 2020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 116, DE 19 DE MAIO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação no prédio onde estava instalada a antiga Delegacia da Mulher, de um Centro Dia para atendimento dos idosos.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. O órgão funcionaria da manhã até o fim da tarde, sendo oferecidas três refeições diárias (café da manhã, almoço e café da tarde), atendimento com psicólogo e assistente social e atividades culturais e esportivas.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de maio de 2020.

JOSÉ REINALDO DOS SANTOS JUNIOR
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 117, DE 20 DE MAIO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de uma ampla campanha de conscientização da população e dos comerciantes, sobre a adoção das medidas sanitárias de combate ao COVID-19

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se justifica tendo em vista que toda a população de Guaíra venha a ser conscientizada sobre a importância do uso de máscaras, do álcool em gel e da adoção do distanciamento social, assim como os comerciantes promovam a devida higienização dos estabelecimentos, e permitam a entrada de clientes usando máscaras e evitando aglomerações.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 20 de maio de 2020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 118, DE 22 DE MAIO DE 2.020

SENHOR PRESIDENTE

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES, Vereadora à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição de aparelhos para medida de temperatura, o Termômetro digital infravermelho sem contato, nos órgãos municipais, como medida preventiva a pandemia gerada pelo COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Essa indicação se justifica tendo em vista que Conselho Federal de Farmácia, recomenda o uso deste tipo de termômetro para prevenir e detectar casos suspeitos de COVID-19, podendo este instrumento ser usado em especial nas escolas, quando estas retornarem.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de maio de 2020.

MARIA ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA GOMES
Vereador